



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Chamada Pública nº 001/2025.

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES

22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia,

XIII Seminário de Pesquisa e Extensão

V Encontro de Computação,

Encontro de Matemática

(ocorrerá nos dias 21/10/2025 e 22/10/2025) no IFBA de Camaçari

Tema: "PLANETA ÁGUA: A CULTURA OCEÂNICA PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MEU TERRITÓRIO"

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), *Campus Camaçari*, através das coordenações de Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (COPPI), Coordenação de Extensão (COEX), Coordenações dos cursos superiores(Ciência da Computação e Licenciatura em Matemática) convida a comunidade acadêmica de membros externos a apresentar propostas de atividades a serem realizadas durante a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2025), V Encontro de Computação, Encontro de Matemática e XIII Seminário de Pesquisa e Extensão conforme as normas dispostas neste Edital. O evento será totalmente gratuito e em formato presencial nos dias **21/10/2025 e 22/10/2025** no *Campus Camaçari*.

O tema da SNCT-2025 é "**Planeta Água: A Cultura Oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**". Este tema visa promover a reflexão sobre a importância dos oceanos para a vida e o futuro, incentivando a interação entre pesquisadores, estudantes e a comunidade em geral, com foco na educação e na conscientização sobre a necessidade de práticas sustentáveis. A SNCT 2025 também visa destacar a importância da ciência para a solução de desafios globais e para o desenvolvimento de tecnologias que promovam a sustentabilidade.

2. OBJETIVOS

Contribuir para a disseminação do conhecimento científico de acordo com as diretrizes da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e os avanços tecnológicos em escala regional e global. A apresentação dos trabalhos desenvolvidos no *Campus*, além de afirmar o compromisso com a Educação, estreitam ainda mais os laços entre pesquisa-ensino-extensão, contribuindo para o crescimento pessoal e coletivo. Esta temática da SNCT 2025 visa promover a reflexão sobre a importância dos oceanos, incentivar a interação entre pesquisadores, estudantes e comunidade, e destacar a importância da ciência para a sustentabilidade.

3. PROPOSTAS DE ATIVIDADES COM ADERÊNCIA DIRETA OU INDIRETA COM O TEMA

3.1. APRESENTAÇÃO CULTURAL – Poderão ser submetidas atividades de apresentação cultural nas suas mais variadas esferas, tais como música, literatura, teatro, exposições fotográficas, documentários, animações, dentre outros. As apresentações ocorrerão nas instalações do IFBA Campus Camaçari em local, data e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora. As instruções de submissão de propostas estão contidas no Anexo 1 deste Edital através do *template* Anexo 4 .

3.2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO –Serão aceitos trabalhos desenvolvidos nas atividades de pesquisa, ensino e extensão, mediante a submissão de resumos, que podem ser de Resultado Esperado ou Resultados Finais da Pesquisa (ver modelos no Anexo 4). Também podem ser submetidos resumos de trabalhos de conclusão de curso, seguindo os mesmos critérios: Resultado Esperado ou Resultados Finais da Pesquisa/Trabalho (ver modelos no Anexo 4).As formas de apresentação incluem:

- a) Apresentação oral de propostas empreendedoras/inovativas, como produto, processo ou serviço, abrangendo Desenho Industrial, Jogo, Manual, Programa de Computador, Protótipo ou Livres;
- b) Artigos;
- c) Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) Dissertações;
- e) Teses;
- f) Outras atividades que contenham resultados esperados ou finais de Pesquisas não especificadas neste edital (instruções no Anexo 2).

3.3. MINICURSO – Atividades de caráter teórico e/ou prático que possibilita novas experiências e conhecimentos. Esse tipo de modalidade poderá ter mais de um ministrante. O proponente será o responsável pela coordenação do mesmo, no entanto, poderá atribuir a outros colaboradores o papel de execução parcial ou total do minicurso. As orientações para submissão estão descritas no Anexo 3 deste Edital. Deverá ter até 4 horas de duração, em dia único ou dois dias.

3.4. OFICINA – Atividade essencialmente prática. Da mesma forma que o minicurso, o proponente poderá atribuir a colaboradores o papel de apresentação a oficina sob sua supervisão. As orientações constam no Anexo 3 deste Edital. As oficinas terão duração de até 4 horas. A mesma oficina pode ser ofertada mais de uma vez durante o evento à critério dos proponentes.

3.5. PALESTRA – Explicação sucinta e de conhecimentos atuais sobre assuntos relacionados ao tema da 22^a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. As instruções estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

3.6. MESA-REDONDA – Explicação dialogada entre participantes de distintas formações que podem contribuir em diferentes aspectos ou com diferentes pontos de vista acerca de um mesmo tema. Será mediado por um membro da comissão organizadora ou alguém por ela designado. As instruções estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

3.7 GRUPO DE PESQUISA (IFBA-CAMAÇARI)- Explicar os objetivos, linhas de pesquisa e atividades realizada pelo Grupo de Pesquisa nos últimos 3 anos.

3.8. OUTRAS ATIVIDADES – Quaisquer modalidades não citadas anteriormente e que podem contribuir para ampliação da discussão científica, tema da SNCT poderão ser propostas. As instruções estão descritas no Anexo 3 deste Edital.

3.9 Todas as Atividades presentes nos itens 3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;3.6;3.7; e 3.8 devem apresentar um Resumo: ou de Resultado Esperado ou de Resultados Finais da Pesquisa/Trabalhos . O Resumo deve ser cadastrado na plataforma do Even3-<https://www.even3.com.br/22a-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-ifba->

[camacari-572983](#) (conforme modelo do *Template* - Anexo 4 para os itens 3.1;3.2;3.3;3,4;3.5;3.6;e 3.8 ; já o item 3.7 é o *Template* é o anexo 6.

3.10. MONITORIA – Estudantes do Campus Camaçari que desejem contribuir no evento na condição de Monitor poderão se inscrever nessa modalidade, conforme as instruções da Seleção Pública presente no formulário do link: <https://forms.gle/V4oxa1dBttaPbDke6>.

4. REQUISITOS PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

O(A) proponente deve ser:

4.1. Público externo: pesquisadores e docentes de escolas e universidades públicas e privadas ou outras instituições de pesquisa.

4.2. Público interno: estudantes e servidores docentes e/ou técnicos administrativos do Campus Camaçari. Estudantes proponentes de atividades deverão ter anuência dos seus respectivos orientadores. Grupo de pesquisa do IFBA Camaçari.

5. INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES DAS PROPOSTAS

5.1 As inscrições e submissões de proposta para participação serão feitas no link: <https://www.even3.com.br/22a-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-ifba-camacari-572983>

5.2 As Instruções para todas as Atividades Culturais da SNCT (2025), os *Templates*, os Anexos e os Critérios de Avaliações estão no link :
https://drive.google.com/drive/u/2/folders/11QuZkum5wSxsm3rHmS_6WZh5HEWwBKDW

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES

6.1. As atividades têm por finalidade contribuir com a divulgação e popularização do conhecimento científico e produção tecnológica, cultural e/ou artística.

6.2. Serão priorizadas as propostas que contemplem atividades dos últimos 3 anos e que tenham:

6.2.1. Originalidade e relevância acerca das discussões e tema da 22ª SNCT;

6.2.2. Caráter interdisciplinar;

6.2.3. Impacto direto para melhoria da qualidade de vida das pessoas, meio ambiente e sustentabilidade;

6.2.4. Consistência teórica e prática;

6.2.5. Os documentos devem estar em conformidade com os padrões estabelecidos nos anexos, incluindo o preenchimento completo de todos os itens. Além disso, devem seguir as Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e respeitar as regras ortográficas da língua portuguesa.

6.3. As propostas serão analisadas pela comissão organizadora (conforme Portaria de nº 50 de 03 de junho de 2025), a qual pode Aprovar, Aprovar com Modificações ou Não Aprovar em caráter irrevogável.

6.4 O Resumo do artigo deve ser postado na plataforma do link do Even 3: <https://www.even3.com.br/22a-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-ifba-camacari-572983>, seguindo procedimentos e o template desta Chamada Pública. O Artigo completo deve ser submetido diretamente na revista Scientia e seguindo as normas desta revista (Link do Manual e *template* da revista: <https://revistas.uneb.br/index.php/scientia/issue/view/Manual%20da%20Revista%20Scientia> e Tutorial de

como realizar a postagem: https://youtu.be/_vBff2ifkc0 . Ambos podem ser enviados até o dia **22/10/2025** para serem publicados no ano de 2026.

6.5 O Anexo 4 deve ser usado na submissão na plataforma do Even 3 para : a APRESENTAÇÃO CULTURAL ; a APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO; o MINICURSO, a OFICINA, a PALESTRA, a MESA-REDONDA , o ARTIGO e as OUTRAS ATIVIDADES.

6.6 O Anexo 6 deve ser usado na submissão na plataforma do Even 3 para GRUPO DE PESQUISA (IFBA-CAMAÇARI).

6.7 Os slides das apresentações devem ser postados no link do drive do dia correspondente à apresentação dos autores/pesquisadores , que são no dia **21/10/2025** (Link: https://drive.google.com/drive/folders/1yTcMvgudmctVvO2NZriasO0TpLPBJvXy?usp=drive_link) ou **22/10/2025** (Link: https://drive.google.com/drive/folders/15Gn8x88bGQ7EybvbgJFfl_rsl7_9D-Sa?usp=drive_link), com prazo máximo de postagem até o dia **19/10/2025**. Caso haja vídeos a serem apresentados, os slides devem conter apenas os links dos respectivos vídeos.

6.7 Os resumos submetidos serão publicados em Anais da SNCT-2025-IFBA Camaçari.

6.8 Entre os dias 21/09/2025 até 05/10/2025 não terá qualquer atividade interna da SNCT-2025 , devido finalização semestre 2025.1 e início do semestre de 2025.2 dos cursos superiores do IFBA-Camaçari.

6.9 Pesquisas, trabalhos ou qualquer atividade que envolvam seres humanos, animais ou outros seres vivos devem, obrigatoriamente, passar pela aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) correspondente da Instituição de Ensino Superior na qual a atividade se origina. O número do registro da aprovação deve ser informado nos resumos, slides e qualquer apresentação realizada durante a SNCT, conforme as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.874/2024**, que regula pesquisas com seres humanos, e pela **Lei nº 11.794/2008**, que dispõe sobre o uso científico de animais.

7. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	09/06/2025
Submissão das propostas	09/06/2025-07/09/2025
Período de ajustes das propostas de forma preliminar e dos nomes dos monitores que atuaram na SNCT(2025)	09/09/2025
Chamada dos Monitores	09/06/2025-08/09/2024
Resultado da Chamada de Monitores	18/09/2025
Período de avaliação das propostas submetidas	08/09/2025-26/09/2025
Envio das Submissões das Propostas pelos	08/09/2025- 05/09/2025

autores com as modificações	
Divulgação parcial da programação	18/09/2024
Divulgação da programação final	20/09/2025
Inscrição do público geral nas atividades	09/06/2025-22/10/2025
22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	21/10/2025 e 22/10/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos proponentes/participantes o correto preenchimento dos formulários sob risco de ter a atividade proposta não aceita pela comissão organizadora;

8.2. A submissão da proposição da atividade não garante aprovação automática;

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento através do e-mail: coppi.cam@ifba.edu.br.

8.4. A programação final do evento levará em consideração a quantidade de trabalhos aprovados, podendo haver justes em relação ao cronograma divulgado nesta Chamada.

8.5. A inscrição no evento atesta a aceitação do participante em apresentar seu trabalho no horário definido pela comissão organizadora.

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 10/06/2025, às 09:26, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4226507** e o código CRC **4E84E280**.